

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da papeleta de despacho constante nos autos, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Determino o arquivamento do processo de RevLo, registrado sob o nº 00011/1977/014/2017, formalizado em 22/05/2017, de titularidade da empresa USIPAR - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EX: COMPANHIA SIDERURGICA PITANGUI), CNPJ nº 21.587.696/0001-74, para a atividade código E-02-02-2 "Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil", classe 2, da Deliberação Normativa nº 217/2017 do COPAM, com sede localizada na Fazenda Velho do Taipa, Zona Rural, município de Pitangui/MG,

Ressalta-se que os custos remanescentes foram quitados conforme Papeleta 118/2019.

Publique-se e arquite-se.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável